Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.781 /

"DENOMINA RUA CÀSSIO AMARANTE JUNQUEIRA, A ATUAL RUA "DOIS" DO BAIRRO JARDIM DEL REY, 2ª GLEBA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se **RUA CÁSSIO AMARANTE JUNQUEIRA**, a atual Rua "Dois" do Bairro Jardim Del Rey, 2ª Gleba , com início na Rua Carlos Cagnani e seu término na divisa com sucessores de Haroldo Affonso Junqueira.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2963 , de 28 / 11 /85.